

## TERMO E CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA E GARANTIA DE EQUIPAMENTOS

Última modificação: 06 de dezembro de 2021.

### **CAPÍTULO PRIMEIRO – DOS PRINCÍPIOS BÁSICOS**

**1.1.** A Satisfação do cliente, isto é, qualquer pessoa que queira adquirir ou adquira Equipamentos da GEL SOLAR (“Cliente” ou, no plural, “Clientes”) é nosso principal objetivo e, para atingi-lo, acreditamos no compromisso de ótima parceria, confiabilidade e respeito mútuo. Uma parcela significativa deste processo é a busca da mais alta qualidade com o menor custo para nossos Clientes.

**1.2.** O desenvolvimento de um relacionamento forte, baseado na confiança e cooperação certamente traz benefícios mútuos e melhoria contínua em nossos processos.

**1.3.** A filosofia de atender bem ao Cliente e colocar no mercado equipamentos de alta qualidade que se destine à produção de energia elétrica a partir da captação de energia solar, em conformidade com a legislação em vigor, e que não agridam ao meio ambiente (“Equipamento” ou, no plural, “Equipamentos”), são algumas de nossas maiores preocupações. Inovação tecnológica integrada à preservação ambiental é compromisso permanente da GEL S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Paulista, nº 171, andar nº 7, Edifício Pedro Biagi, bairro Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01.310-904, inscrita no CNPJ/ME sob nº 39.942.227/0001-91 (ou, simplesmente, “GEL SOLAR”).

### **CAPÍTULO SEGUNDO – DAS CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA**

**2.1.** Estes Termos e Condições Gerais de Venda e Garantia de Equipamentos (ou, simplesmente, “Termos e Condições Gerais”) são as únicas aplicáveis aos pedidos de compra por parte dos Clientes à GEL SOLAR e excluem expressamente a aplicabilidade de quaisquer outras condições apresentadas pelo Cliente, permanecendo em vigência os acordos pré-existentes desde que assim definido pelas partes. Alterações e aditamentos, bem como condições de compra do Cliente, apenas serão respeitados mediante acordo por escrito entre as partes.

**2.2.** O Cliente não poderá, sob nenhuma hipótese, alegar desconhecimento destes Termos e Condições Gerais e, uma vez aceita a Proposta, declara expressamente concordar com as normas aqui estipuladas.

**2.3.** A relação jurídica aqui pactuada entre a GEL SOLAR e o Cliente é a de fornecedor e comprador, não sendo uma parte representante, agente, distribuidor, mandatário, comissário, associado, sócio ou empregado da outra, sob pretexto algum. Subsidiárias, companhias associadas e outras, no Brasil ou no exterior, em que a GEL SOLAR tenha participação societária, regem-se pelas mesmas condições ora determinadas.

### **CAPÍTULO TERCEIRO – DOS ORÇAMENTOS, PREÇOS, FATURAMENTOS E PAGAMENTOS.**

**3.1.** Para emissão de orçamentos e inserção de pedidos (ou, simplesmente, “Proposta”) deverá ser utilizada a Plataforma da GEL SOLAR, cujo acesso será concedido após a aprovação da ficha cadastral do Cliente, a qual deverá ser preenchida no seguinte endereço eletrônico: <https://app.gelsolar.com.br>, ou

por outro meio, físico ou digital, às partes, desde que lícito, viável e as partes estejam de comum acordo entre si.

**3.2.** Todas as informações referentes aos preços, modalidades de pagamentos e detalhes de fornecimento, referentes aos Equipamentos oferecidos pela GEL SOLAR, estão contidas na Plataforma e/ou Proposta.

**3.3.** O valor total apresentado na Proposta será em moeda corrente (R\$ - Real), já incluídos todos os custos diretos e indiretos da GEL SOLAR, tais como: materiais, embalagens, administração, tributos municipais, estaduais e federais, bem como encargos trabalhistas e sociais, com exceção dos custos de frete rodoviário/aéreo, cuja negociação se dará previamente entre as partes.

**3.4.** Os termos da Proposta, cuja previsão de pagamento dos valores seja integral e antecipadamente ou que seja parcelado, por meio de pagamento de sinal à vista, somente serão mantidos mediante pagamento dentro do prazo de 03 (três) dias contados do aceite do Cliente, a fim de que os Equipamentos sejam inseridos na produção e expedidos para transporte. Caso o pagamento não seja realizado dentro deste prazo, os termos da Proposta, a exclusivo critério da GEL SOLAR, poderão ser CANCELADOS ou sofrer alterações quanto ao seu prazo de entrega ou disponibilidade de coleta e, ainda, indisponibilidade de Equipamentos, reservando-se a GEL SOLAR ao direito de previamente informar, pela sua central de atendimentos, as novas datas de disponibilidade, envio posterior ou, em sendo o caso, troca por equipamento compatível.

**3.5.** Por conta das variáveis oriundas do processo fabril, os módulos solares que compõem o Equipamento poderão ser trocados pela GEL SOLAR por outros de potência distinta, sendo permitida a variação em até 05 *Watts*, seja para mais ou para menos, desde que, originários do mesmo fabricante, família e modelo, consoante disponibilidade em estoque, limitada a potência total em até 5% (cinco por cento) para mais, em virtude de adequação de configuração técnica, em sendo o caso, com ajustes de estruturas, sem ajustamento de valor.

**3.6.** Após a confirmação do pedido de compra e aceite da Proposta, caso sejam solicitadas revisões/alterações durante o processo de produção, NÃO será possível atender os prazos de disponibilidade/coleta previstos anteriormente na Proposta, sendo que o processo será reiniciado com novo prazo de disponibilidade/coleta.

**3.7.** Fica terminantemente vedado ao Cliente ceder, transferir ou transacionar a terceiros os direitos e obrigações decorrentes dos pedidos em processamento pela GEL SOLAR confirmados pelo Cliente, entendendo-se como cessão ou transferência.

**3.8.** O faturamento será realizado pela GEL SOLAR e os vencimentos das respectivas faturas se darão nas datas estipuladas na Proposta. Caso o Cliente não quite as faturas nas datas de seus respectivos vencimentos, ele estará sujeito aos encargos constantes do item 3.9. abaixo, bem como às demais medidas judiciais e extrajudiciais a serem adotadas a critério e faculdade da GEL SOLAR.

**3.9.** A data efetiva de pagamento será considerada a data na qual a transferência da respectiva quantia for creditada na conta da GEL SOLAR (ou em conta determinada pela GEL SOLAR), ou, em sendo o caso, quando o pagamento for realizado mediante documento de cobrança bancária. O não pagamento de faturas nas suas respectivas datas de vencimento implicará em multa moratória de 10% (dez por cento) e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, mais correção pela Taxa Selic, bem como poderá ensejar na suspensão de fornecimentos futuros, até o pagamento integral do débito vencido, salvo se mediante pagamento a vista.

**3.10.** Caso seja solicitado prazo para pagamento dos Equipamentos, o Cliente deverá apresentar documentação econômico-financeira que comprove sua capacidade de solver o parcelamento, a fim de que a GEL SOLAR, por meio de seus colaboradores, possa realizar a devida análise. Após a avaliação financeira do Cliente, a GEL SOLAR poderá, por sua exclusiva decisão e sem que, para tanto, necessite prestar esclarecimentos, permitir o prosseguimento das tratativas negociais visando a aquisição dos Equipamentos pelo Cliente, podendo, inclusive, e caso seja de interesse do Cliente, conceder eventual linha de crédito para a aquisição de Equipamentos, em quantia e tempo determinados.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA E DISPONIBILIDADE DOS EQUIPAMENTOS**

**4.1.** Uma vez aceito o pedido encaminhado pelo Cliente à GEL SOLAR e, em sendo o caso, formalizado os demais instrumentos contratuais necessários à concretização da relação negociação de compra e venda entre as partes, a GEL SOLAR entregará os Equipamentos de acordo com a Proposta, dentro do prazo de entrega acordado pelas partes, garantindo, dentro daquilo que lhe compete, nos termos deste instrumento, a integridade e qualidade dos Equipamentos.

**4.2.** O prazo de entrega será informado pela GEL SOLAR na Proposta, que conterà todos os detalhes do fornecimento.

**4.3.** A GEL SOLAR poderá deixar de entregar os Equipamentos ou disponibilizá-los em casos de eventos caracterizados como sendo de força maior ou caso fortuito, nos termos da Lei. Nestes casos, a GEL SOLAR não estará sujeita a qualquer penalidade em decorrência do não atendimento dos pedidos do Cliente. Igualmente, a GEL SOLAR não será penalizada de forma alguma, caso o Cliente esteja inadimplente e, por sua faculdade, a GEL SOLAR resolva prosseguir com o fornecimento dos Equipamentos.

**4.4.** O Cliente, desde já, reconhece e declara estar ciente que deverá respeitar e observar os termos e condições de entrega, frete e prazo estabelecidos pela respectiva empresa de logística responsável pelo transporte dos Equipamentos.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS GARANTIAS**

**5.1.** A garantia dos Equipamentos é de inteira responsabilidade dos Fabricantes e passa a valer a partir da data de emissão da Nota Fiscal eletrônica (“NF-e”) e seu prazo de validade é apresentado na Proposta e/ou na ficha técnica do Equipamento (“Garantia”), nos termos do item 5.7 abaixo.

**5.2.** Para eventuais tratativas acerca da Garantia dos Equipamentos, como, por exemplo, esclarecimentos, orientações e/ou eventual necessidade de suporte técnico ou troca em garantia, o Cliente deverá seguir as seguintes diretrizes:

- i) **CANADIAN:** o Cliente deve entrar em contato com o fabricante, por meio do seguinte e-mail: [service.latam@csisolar.com](mailto:service.latam@csisolar.com), e telefone +55 11 4637-2276 ou 0800 878 3587, e o Equipamento deve estar dentro do prazo de garantia;
- ii) **TRINA SOLAR:** o Cliente deve entrar em contato com o fabricante, por meio do seguinte e-mail: [latam@trinasolar.com](mailto:latam@trinasolar.com), e telefone +55 11 2971-4860, e o Equipamento deve estar dentro do prazo de garantia;

- iii) **SUNGROW**: o Cliente deve entrar em contato com o fabricante, por meio do seguinte e-mail: [latam.service@sungrowamericas.com](mailto:latam.service@sungrowamericas.com) , e telefone 0800 677 6000, e o Equipamento deve estar dentro do prazo de garantia;
- iv) **GE**: o Cliente deve entrar em contato com o fabricante, por meio do seguinte e-mail: [suporte.br@gesolarinverter.com](mailto:suporte.br@gesolarinverter.com), e telefone +55 61 3550-6701, e o Equipamento deve estar dentro do prazo de garantia;
- v) **GOODWE**: o Cliente deve entrar em contato com o fabricante, por meio do seguinte e-mail: [servico.br@goodwe.com](mailto:servico.br@goodwe.com), e telefone +55 61 3550-6701, e o Equipamento deve estar dentro do prazo de garantia;
- vi) **GROWATT**: o Cliente deve entrar em contato com o fabricante, por meio do seguinte e-mail: [br.service@growatt.com](mailto:br.service@growatt.com), e telefone +55 44 3122-3636 ou +55 44 3123-3650, e o Equipamento deve estar dentro do prazo de garantia;
- vii) **HUAWEI**: o Cliente deve entrar em contato com o fabricante, por meio do seguinte e-mail: [la\\_inverter\\_support@huawei.com](mailto:la_inverter_support@huawei.com), e telefone 0800 595 3456 ou 0800 707 7073, e o Equipamento deve estar dentro do prazo de garantia;
- viii) **CLAMPER**: o Cliente deve entrar em contato com o fabricante, por meio do seguinte e-mail: [ouvidoria@clamper.com.br](mailto:ouvidoria@clamper.com.br) e [atendimento@clamper.com.br](mailto:atendimento@clamper.com.br), e telefone +55 31 3689-9500 – Opção 3, e o Equipamento deve estar dentro do prazo de garantia;
- ix) **PRYSMIAN**: o Cliente deve entrar em contato com o fabricante, por meio do seguinte e-mail: [webcabos@prysmiangroup.com](mailto:webcabos@prysmiangroup.com), e telefone +55 15 3500-0530, e o Equipamento deve estar dentro do prazo de garantia;
- x) **2P ACESSÓRIOS**: o Cliente deve entrar em contato com o fabricante, por meio do seguinte e-mail: [contato@2pgroup.com.br](mailto:contato@2pgroup.com.br), e telefone celular + 55 11 97507-1020, e o Equipamento deve estar dentro do prazo de garantia.

**5.3.** No período em que o Cliente deixou de utilizar os Equipamentos em razão de defeito ou pelo fato deste estar em trânsito no processo de troca por garantia, a GEL SOLAR em nenhuma hipótese responderá e/ou será responsabilizada por eventuais e quaisquer perdas e danos, sejam eles, por exemplo, diretos, indiretos, emergentes e/ou lucro cessantes, e, igualmente, por multa ou sanções de qualquer natureza, perante o Cliente e/ou terceiros.

**5.4.** Caso o Cliente verifique algum defeito no Equipamento, estando dentro do prazo de Garantia, deverá, de forma imediata, entrar em contato com o respectivo Fabricante ou, em sendo o caso, com a GEL SOLAR, a fim de que as medidas cabíveis e necessárias sejam adotadas, sempre buscando a resolução do assunto de forma amistosa, em observância aos princípios que norteiam a presente relação negocial.

**5.5.** Para acionamento da Garantia, será necessária a apresentação da NF-e de compra, com data de emissão dentro do prazo estipulado no item 5.1., bem como informar o número de série do Equipamento.

**5.6.** Em caso de necessidade de intervenção presencial de equipe técnica, as despesas de deslocamentos, alimentação, estadia, montagem e instalação no local, não estão cobertas pela garantia.

**5.7.** Eventuais custos decorrentes do envio de Equipamentos por motivo de Garantia, para, por exemplo, troca ou análise técnica, deverá ser tratada pontualmente junto ao respectivo Fabricante, nos termos deste instrumento, devendo o Cliente observar e cumprir as políticas de garantia estabelecidas pelos Fabricantes, inclusive na hipótese de envio do Equipamento para troca em garantia, que estão disponibilizadas para acesso no site dos Fabricantes, nos seguintes links:

FABRICANTE	LINKS
CANADIAN	<a href="https://canadiansolar.com.br/la/knowledge-base/declaracao-de-garantia-para-modulos-monofaciais/">https://canadiansolar.com.br/la/knowledge-base/declaracao-de-garantia-para-modulos-monofaciais/</a>
TRINA SOLAR	<a href="https://www.trinasolar.com/en-glb/resources/downloads">https://www.trinasolar.com/en-glb/resources/downloads</a>
SUNGROW	<a href="https://br.sungrowpower.com/OnlineService">https://br.sungrowpower.com/OnlineService</a>
GOODWE	<a href="https://br.goodwe.com/garantia-br.asp">https://br.goodwe.com/garantia-br.asp</a>
GE	<a href="https://br.gesolarinverter.com/warranty.htm">https://br.gesolarinverter.com/warranty.htm</a>
GROWATT	<a href="https://www.ginverter.pt/list-19.html">https://www.ginverter.pt/list-19.html</a>
HUAWEI	<a href="https://gelsolar.com.br/termos-garantia-huawei">https://gelsolar.com.br/termos-garantia-huawei</a>
CLAMPER	<a href="https://www.lojaclamper.com.br/institucional/assistencia-tecnica">https://www.lojaclamper.com.br/institucional/assistencia-tecnica</a>
PRYSMIAN	<a href="https://gelsolar.com.br/Termos-de-Garantia-Prysmian">https://gelsolar.com.br/Termos-de-Garantia-Prysmian</a>
2P ACESSÓRIOS	<a href="https://www.2paccessorios.com.br/downloads/">https://www.2paccessorios.com.br/downloads/</a>

**5.8.** A Garantia não abrange a utilização incorreta dos Equipamentos, caso tenham sido danificados por mau uso e/ou erros de projeto, dimensionamento, montagem física, instalações elétricas, parametrização incorreta, manutenção ou armazenagem inadequada, bem como qualquer outro defeito causado por ações externas do Cliente e/ou terceiros.

**5.9.** EVENTUAIS ENCARGOS TRIBUTÁRIOS (MUNICIPAIS, ESTADUAIS E/OU FEDERAIS) ORIUNDOS DA TROCA EM GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS, DEVERÃO SER SUPOSTADOS PELO CLIENTE, CASO ESTE SEJA O CONTRIBUINTE NOS TERMOS DA LEI.

**5.10.** Antes de proceder com o envio dos Equipamentos, seja para a assistência técnica ou troca em garantia, o Cliente deverá cumprir com as diretrizes do Fabricante ou, em sendo o caso, da GEL SOLAR, através dos meios de comunicação dispostos neste instrumento, assim como verificar se os supostos defeitos decorrem do próprio Equipamento o ou se existem problemas na instalação ou, por exemplo, fontes de alimentação.

**5.11.** Além das demais excludentes de responsabilidade da GEL SOLAR estabelecidas neste instrumento e na lei, a GEL SOLAR também não será responsabilizada por eventuais perdas e danos em virtude do seguinte: i) por defeitos nos Equipamentos oriundos de descumprimento do manual de instruções, do manual de instalação ou das instruções de manutenção; ii) instalação inadequada; iii) transporte

inadequado; iv) operação inadequada; v) ventilação do aparelho insuficiente/obstrução (superaquecimento); vi) intervenções no Equipamento por empresas ou pessoas que não foram autorizadas pelo Fabricante ou, em sendo o caso, pela GEL SOLAR; vii) descumprimento das normas de segurança e de instalação, vigentes no Brasil e, na falta destas, nas normas internacionais e estrangeiras; viii) motivos de força maior e caso fortuito, nos termos do art. 393 do Código Civil; ou ix) qualquer outro defeito que não seja classificado como de fabricação.

**5.12.** Para maiores informações, o Cliente deverá entrar em contato com a Central de Atendimento da GEL SOLAR no e-mail: [contato@gelsolar.com.br](mailto:contato@gelsolar.com.br) e telefone +55 11 5199-8435.

## **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1.** O Cliente reconhece que todos os direitos de propriedade industrial sobre a negociação e operação concretizada entre as partes para a aquisição de Equipamentos, tais como, mas não se limitando a, patentes de tecnologia e certificações, pertencem exclusivamente à GEL SOLAR e que, apesar de todas as alterações especiais necessárias pedidas pelo Cliente sobre os Equipamentos, fazem parte da regular linha de produção da GEL SOLAR, obrigando-se o Cliente, portanto, a respeitar e fazer respeitar permanentemente tais direitos, comprometendo-se a comunicar, de imediato, qualquer violação de que venha a ter conhecimento.

**6.2.** Em caso de eventuais disputas sobre a violação da propriedade industrial dos Equipamentos fornecidos pela GEL SOLAR ou a sua reprodução, fica por conta do Cliente arcar com os custos para provar a não violação da propriedade industrial do item 6.1.

**6.3.** O Cliente não pode revelar a terceiros não envolvidos diretamente em negociação entre as partes, documentos de projetos preliminares de Equipamentos a serem desenvolvidos pela GEL SOLAR ao Cliente e/ou qualquer informação ou documento que tenha sido disponibilizado pela GEL SOLAR para avaliação técnica dos Equipamentos por parte do Cliente.

**6.4.** Quando a informação fornecida pela GEL SOLAR não for mais necessária para o Cliente, este deve prontamente providenciar sua devolução à GEL SOLAR, por sua conta e risco. Qualquer violação ao disposto por parte do Cliente importará em suspensão imediata do fornecimento dos Equipamentos, sem prejuízo das penalidades cabíveis por lei pertinente.

**6.5.** Fica eleito pelas partes de forma irrevogável e irretroatável o foro da Comarca de São Paulo/SP, para dirimir quaisquer dúvidas, litígio ou ação oriunda destes Termos e Condições Gerais, com expressa renúncia pelas partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.